

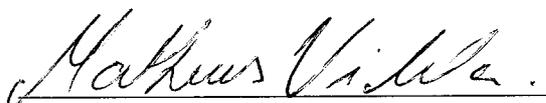
ATA DE SESSÃO PÚBLICA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 051/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto **“Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA”**, reuniram-se na sala Pau Brasil, localizada no prédio da Fundação Florestal, o Sr. Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca (Membro da Comissão de Seleção) para continuidade da Sessão Pública da **Seleção Pública nº 051/2018 – FINATEC**, objetivando a contratação de SUBPROJETOS DE MOBILIZAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL JUNTO A BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS AO CLIMA E À BIODIVERSIDADE NO CORREDOR SUDESTE DA MATA ATLÂNTICA DO BRASIL(BR-G1003) para atender à demanda do Projeto. Presentes no ato: Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca, Comprador da Comissão de Seleção. Compareceram pessoalmente ao certame as seguintes empresas: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGRICULTURA BIODINÂMICA, por meio de seu Vice-Presidente Andreas Atila de Wolinsk Miklos. O representante presente foi informado que ambas as empresas cumpriram a pontuação mínima prevista para a proposta, conforme publicação no site do certame. Ato contínuo, o representante da Associação Biodinâmica verificou que o envelope das propostas estava lacrado e foram abertos os envelopes “2” das empresas ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGRICULTURA BIODINÂMICA e SUCESSIONAL AGROECOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS. Após análise dos requisitos formais, os documentos do envelope “2” da empresa Sucessional foram apresentados cumprindo os requisitos formais previstos no Edital. Os documentos da empresa Associação Biodinâmica foram apresentados com as seguintes inconsistências: a numeração das folhas foi apresentada fora de ordem, com a página 24 numerada antes da página 33. Verificando tratar-se de equívoco sanável e com fundamento no item 18.5.1 do Edital, o Membro da Comissão de Seleção decide por aceitar com as ressalvas discriminadas a documentação da Associação Biodinâmica referente ao envelope “2”. O

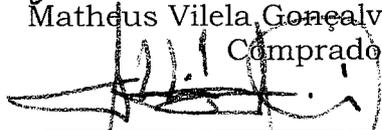
representante da Associação Biodinâmica rubricou os documentos do envelope “2” da empresa Sucessional. As documentações dos envelopes “2” serão encaminhadas para a Comissão Técnica Avaliadora do Componente 3 para pontuação e análise dos demais requisitos.

A presente Sessão está suspensa e será reaberta no dia 27/07/2018, às 14:00hs.

Nada mais havendo a tratar, fica suspensa a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo Comprador da FINATEC e pelo representante da empresa presente.



Matheus Vilela, Gonçalves da Fonseca
Comprador



Andreas Atilla de Wolinsk Miklos
Associação Brasileira de Agricultura Biodinâmica